



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF

C.G.C. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N.º 051/2012 - SEMINF

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS SERVIÇO DE REFORMA DA ARENA DE EVENTOS SEGUNDA ETAPA, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2012-SEMINF, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E A EMPRESA PRESIM-PREMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Contrato, de um lado o Município de Santarém / Prefeitura Municipal de Santarém, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.182.233/0001-76, com sede à Avenida Anysio Chaves, 853, neste ato representado pela Chefa do Poder Executivo, Exma. Sra. Maria do Carmo Martins Lima, brasileira, portadora do CIC nº 117.863.102-87, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**, com sede na cidade de Santarém, Estado do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, s/n - bairro do Aeroporto Velho, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 05.182.233/0007-61, neste ato representada pela Sr^a **Maria da Conceição Soares Miléo**, brasileira, portadora do C.P.F.(M.F.) nº 232.823.122-58 e CI nº. 8524D/PA, Secretária Municipal de Infra Estrutura – Decreto nº 252/2012-SEMAD, residente e domiciliada nesta cidade, e de outro lado a empresa, **PRESIM – PREMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, com endereço à Trav. Otaviano de Matos, 218- Bairro Centro, nesta cidade de Santarém, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 02.639.925/0001-02, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. José Otavio Seiffert Simões**, portador do CPF nº 801.422.068-49 e RG CREA Nº 49.148-D/RJ, celebram o presente Termo de Aditamento ao “**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ARENA DE EVENTOS SEGUNDA ETAPA**”, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO:

1.1. Este Instrumento tem por objeto alterar a Clausula Sexta – Do Prazo da Vigência do Contrato Original de Nº 051/2012 – SEMINF, - tem fundamentação legal no inciso II, do art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF

C.G.C. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

CLÁUSULA II – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 – A clausula Sexta passa a ter a seguinte redação:

O Prazo de execução e entrega do objeto, com vencimento previsto 26/12/2012, ora fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses consecutivos contados a partir de 26/12/2012, passando a vencer em até 26/04/2013.

2.2 – O presente termo aditivo entra em vigor na data de assinatura.

CLÁUSULA III - DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, que não contrarie o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA IV. DA PUBLICAÇÃO

5. 1 O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMINF, no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da assinatura, e no Diário Oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém (PÁ), 26 de dezembro de 2012.

Maria da Conceição Soares Mileo
Secretária Municipal de Infra-Estrutura
Decreto 0252/2012- SEMAD
Contratante

José Otavio Seiffert Simões
Presim – Premoldados Simões Engenharia e C. Ltda
Contratada

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____